## **SENTENÇA**

Processo n°: 1013687-56.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos

**Econômicos** 

Exequente: **Jose Agnaldo Botega**Executado: **'Banco do Brasil S/A** 

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 91 em favor do autor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 17 de fevereiro de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA